



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4341/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Manifestação (2160268), oriunda do Gabinete Dr^a. Mirella Ribeiro Chaves Giansante e Despacho n.º 27628/2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 218/2020, que atribuiu ao servidor Mario Jorge Marialva Silva, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001880, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca, com efeito retroativo a 1º de setembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente